

DECRETO Nº 3.490 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 30, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.082 de 23 de Agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** para reforçar a dotação orçamentária da ação abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2082 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - UPA	
ELEMENTO	(431) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
UNID. ORÇ.	13 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	25 - INCENTIVO À CULTURA, TURISMO E ECON. CRIAT	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2154 - MANUT CULTURA E EVENTOS	
ELEMENTO	(730) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	100.000,00
	TOTAL	210.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2082 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - UPA	
ELEMENTO	(426) - 3.3.50.82 - CONTRATO DE GESTÃO	110.000,00
UNID. ORÇ.	07 - SEC. MUN. TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
PROGRAMA	14 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2024 - SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO	
ELEMENTO	(223) - 3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100.000,00
	TOTAL	210.000,00

Decreto nº 3.490/2023

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de fevereiro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, OCTÁVIO FORTI NETO, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/8C04-E9D7-9165-FE04> e informe o código 8C04-E9D7-9165-FE04



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C04-E9D7-9165-FE04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 02/02/2023 15:16:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 02/02/2023 17:06:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 03/02/2023 08:17:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 03/02/2023 08:30:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/8C04-E9D7-9165-FE04>